PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

REGULAMENTO

Luzes que Encantam Nossa Terra

Concurso de Decoração Natalina de Cerro Azul

"Nossa gente ilumina, nossa terra encanta."

O projeto Luzes que Encantam Nossa Terra, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Cerro Azul, tem como objetivo incentivar o espírito natalino, estimular a criatividade, fortalecer a união familiar e valorizar as tradições natalinas, tornando nossa cidade mais bonita, iluminada e acolhedora durante este período tão especial. A iniciativa busca envolver a comunidade na construção de um Natal marcado pela participação, união, solidariedade e alegria, valorizando as famílias que contribuem para transformar Cerro Azul em uma cidade ainda mais encantadora.

Informação	Definição
Participantes	Moradores e Comerciantes do Município de Cerro Azul/PR
Inscrições	17 de novembro a 07 de dezembro de 2026 na Casa da Cultura
Doação	01 (um) quilo de alimento não perecível
Limite	Uma inscrição por residência
Registro	Visita da organização para registro da decoração
Comprovação	O participante deverá enviar duas fotos da sua casa ou empreendimento até o dia 10 de dezembro de 2026
Sorteio	17 de dezembro de 2026, às 19h30, na Rua da Cidadania
Presença	Obrigatória para o participante sorteado receber o prêmio

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 17 de novembro a 07 de dezembro de 2026 na Casa da Cultura, Rua Padre Luciano Ussai, nº 84.

1.2. Para efetivar a inscrição, será obrigatória a doação de 01 (um) quilo de alimento não perecível.

1.3. A inscrição deverá ser realizada por apenas um integrante de cada família, sendo permitida somente uma inscrição por residência.

1.4. No ato da inscrição, o participante deverá fornecer seus dados pessoais e as informações necessárias para identificação da residência participante.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do concurso os moradores do município de Cerro Azul/PR que realizarem sua inscrição dentro do prazo estabelecido.

2.2. Para participar, a residência deverá estar decorada com elementos e enfeites natalinos, demonstrando o envolvimento da família com a proposta do Luzes que Encantam Nossa Terra.

2.3. Cada família terá direito a apenas uma inscrição, não sendo permitida a participação de outros integrantes da mesma família que mora na mesma casa participar no sorteio.

2.4. A decoração natalina deverá permanecer montada até a realização do sorteio.

2.5. O participante deverá enviar duas fotos da sua casa decorada com o seu nome e número da sua inscrição no Whatsapp da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico número (41)3172.2157 até o dia 10 de dezembro de 2026.

2.6. A Organização irá até as casas e comércios inscritos para realizar a comprovação da decoração entre os dias 07 a 10 de dezembro de 2026.

2.7. A participação implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste regulamento.

2.8. Não poderão participar do concurso membros da Comissão Organizadora e instituições públicas.

3. DO SORTEIO E DA PREMIAÇÃO

3.1. O sorteio será realizado no dia 17 de dezembro de 2026 (quinta-feira) às 19h30 na Rua da Cidadania.

3.2. Todos os participantes que atenderem aos critérios estabelecidos neste regulamento estarão aptos a concorrer à premiação.

3.3. Para receber o prêmio, o participante sorteado deverá estar presente no momento da realização do sorteio.

3.4. Caso o participante sorteado não esteja presente no momento em que seu nome for anunciado, será realizado um novo sorteio, sem possibilidade de reivindicação posterior do prêmio.

3.5. A premiação será entregue exclusivamente ao participante contemplado, mediante identificação.

3.6. Não será permitido transferir o prêmio para outra pessoa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inscrição representa a concordância do participante com todas as regras e condições estabelecidas neste regulamento.

4.2. O não cumprimento de qualquer uma das disposições poderá resultar na desclassificação do participante.

4.3. A organização reserva-se o direito de avaliar e resolver eventuais situações não previstas neste regulamento, sempre buscando preservar a transparência e a igualdade entre os participantes.

4.4. A organização poderá divulgar registros fotográficos das residências participantes e da iniciativa em seus canais oficiais, respeitando a legislação aplicável.

4.5. Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão organizadora.

5. DO OBJETIVO DA INICIATIVA

Mais do que um concurso, a iniciativa “Luzes que Encantam Nossa Terra” é um convite para que cada família faça parte da magia do Natal, compartilhando criatividade, união, solidariedade e alegria. Queremos ver nossas casas, ruas e nossa cidade iluminadas pelo verdadeiro espírito natalino, mostrando que, quando a comunidade participa, o Natal se torna ainda mais especial!

Participe, decore sua casa e venha fazer parte dessa magia!

LUZES QUE ENCANTAM NOSSA TERRA – NOSSA GENTE ILUMINA, NOSSA TERRA ENCANTA.